

**GABINETE  
PREFEITO**



**PREFEITURA DE**  
**Redenção**  
**DO GURGUÉIA-PI**  
*Cuidando de nossa gente!*

**PORTARIA Nº 044/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de Licença a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio do servidor efetivo **Reginaldo Soares Pereira dos Santos**, que ensejou no parecer Nº 007/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** licença sem prejuízo da remuneração por um período de 90 (noventa) dias ao servidor efetivo **Reginaldo Soares Pereira dos Santos**, portador do CPF: 552.492.213-00, para acompanhamento do cônjuge em tratamento de saúde em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 04/2018, no período de 26/03/2018 a 25/06/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Publique-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia,  
Estado do Piauí, em 26 de março de 2018.

  
**ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS**  
Prefeito Municipal